DECRETO N.° 4696, 17 DE Março DE 2016.

Altera a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a alteração da Organização Básica da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, através da qual extinguiu o cargo em comissão de Assessor Chefe de Planejamento, Coordenação Geral e Sub-Consultor Jurídico e a necessidade de alterar a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, constante do artigo 8°, do Decreto n.° 1.157, de 12/11/1993,

DECRETA:

Art. 1° - Passa o artigo 8°, do Decreto n.° 1.157, de 12/11/1993 a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 8°** - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional é constituída de 04 (quatro) membros, sendo presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e integrada pelo Secretário Municipal de Fazenda e Finanças, Procurador-Adjunto e Chefe da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n° 4.216, de 11 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 17 de Março de 2016.

Claudio Valente Viana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 03 / 2016.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 11 | BIM N° 378.
Rúbrica
Mat. 01/2439

PGM VISTO PMMP